

EDITAL DE PRAÇA

O Exm^o. Sr. Dr. JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cumulativa desta Cidade e Comarca de Cametã, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 17 de abril de 2018, às 9 h., no Salão do Edifício do Fórum desta Comarca, situado à Rua Trilha da Juventude, s/nº, nesta Cidade de Cametã, tendo o Oficial de Justiça que estiver servindo como porteiro dos auditórios, lavrará a público Pregão de Venda e Arrematação, a quem maior lance oferecer acima da avaliação, os seguintes bens penhorados do Executado **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS KURIMÃ LTDA**, com sede nesta Cidade, nos autos do **Processo nº 000 3647 - 78.20.15.814.0012, extraído dos Autos Cíveis de Execução Fiscal**, que lhe move o Exequente **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**, perante este juízo e Secretaria Judicial, a saber: **"01 (um) Terreno situado a M/E do rio Limoeiro do Ajuru, neste Estado, medindo sessenta e cinco (65 braças) de frente por hum mil duzentas e cinquenta braças (1.200 braças) de fundos, limitando-se pelo lado de cima com os herdeiros de Rufina Maria da Conceição, pelo lado de baixo com Raimundo Lopes, pelos fundos até o lado do Cruzeiro, fazendo frente com o Limoeiro do Ajuru, contendo uma casa construída em madeira de lei, cobertas de telha de barro de acordo com escritura pública do Cartório do 1º Ofício (registro de imóvel) desta Comarca de Cametã"**, sendo arrematado aquele que ofertar o maior lance, observado o valor mínimo da avaliação corrigido monetariamente até o dia do leilão. Não havendo arrematação ou não sendo alcançado lance superior à avaliação desde já designo o dia 08 de maio de 2018, às 09h00 horas (nove horas), no átrio deste Juízo, para o segundo leilão, sendo arrematado a quem mais ofertar desde que o lance não seja preço vil, assim considerado se for inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. Dos autos, não consta qualquer recurso pendente de decisão, estando o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. **Caso o Executado não seja intimado pessoalmente, fica intimado por este Edital**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do Executado e que ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será fixado e publicado na forma da lei para suprir seus efeitos legais e de direito. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cametã/PA, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).

Eu,

RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO, Diretor da Secretaria Judicial, assina e subscreve.

JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Cametã